

LEI Nº 2.628/2013

Súmula: “Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.307.620,32 (Dois milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e vinte mil e trinta e dois centavos), e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.307.620,32 (Dois milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e vinte mil e trinta e dois centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário - SMAD

0701.0412200022.005 – Coordenação da Administração Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00	0911	501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 67.472,55
4.4.90.52.00	0911	514	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 27.480,88
			T O T A L	R\$ 94.953,43

1300 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – Gabinete do Secretário - SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0296	000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00	0296	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3.3.90.37.00	0296	000	Locação de Mão de Obra	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00	0296	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 77.681,97
			T O T A L	R\$ 217.681,97

1301.2060500072.032 – Patrulha Rural Mecanizada

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0305	000	Material de Consumo	R\$ 95.000,00
3.3.90.39.00	0305	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
			T O T A L	R\$ 155.000,00

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1502 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

1502.1854100092.045 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
3.3.90.35.00	0465	000	Serviços de Consultoria	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	0465	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 71.074,31
T O T A L				R\$ 171.074,31

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário - SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
4.4.20.93.00	0511	813	Indenizações e Restituições	R\$ 4.030,48
T O T A L				R\$ 4.030,48

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário - SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0540	556	Material de Consumo	R\$ 66.490,18
T O T A L				R\$ 66.490,18

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – Gabinete do Secretário - SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0641	011	Material de Consumo	R\$ 1.422,06
3.3.90.30.00	0636	507	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00	0641	509	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00	0641	710	Material de Consumo	R\$ 117.000,00
3.3.90.39.00	0636	507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 786.241,18
3.3.90.93.00	0642	509	Indenizações e Restituições	R\$ 3.063,31
3.3.90.93.00	0642	710	Indenizações e Restituições	R\$ 880,64
4.4.90.51.00	0636	507	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00	0630	501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 353,84
T O T A L				R\$ 1.138.961,03

2600 – SECRETARIA MUN DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário - SMOP

2601.2678200062.061 – Pavimentação de Vias

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	0677	504	Obras e Instalações	R\$ 118.464,31
4.4.90.51.00	0677	512	Obras e Instalações	R\$ 8.946,85
4.4.90.51.00	0677	602	Obras e Instalações	R\$ 317,64
4.4.90.51.00	0677	605	Obras e Instalações	R\$ 1.069,22
4.4.90.51.00	0677	607	Obras e Instalações	R\$ 1.065,31
4.4.90.51.00	0677	610	Obras e Instalações	R\$ 69.811,03
4.4.90.51.00	0677	613	Obras e Instalações	R\$ 5.263,99
4.4.90.51.00	0677	614	Obras e Instalações	R\$ 3.548,76
4.4.90.51.00	0677	687	Obras e Instalações	R\$ 10.838,87
T O T A L				R\$ 219.325,98

2601.2678200112.068 – Serviços de Administração de Transportes

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.92.00	0994	610	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 240.102,94
				T O T A L R\$ 240.102,94

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes da apuração parcial de Superávit do Exercício 2012 englobando fontes vinculadas e recursos de destinação específica.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.520/2012 de 28/12/2012.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de novembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício